



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO**

COMUNICADO

Comunicamos a todos os empresários que receberam pedido de cotação de preços para realização do transporte escolar que as propostas em curso serão entregues até as 11h00min do dia 13 (treze) de abril do corrente ano (quinta-feira), na prefeitura municipal, horário em que as mesmas serão abertas, sendo que aos apresentadores das cotações será permitido o acompanhamento do referido processo. Os demais prazos permanecem inalterados.

Das Condições dos veículos:

Bom estado de conservação;

Manutenção mecânica em dia;

Pneus com desgaste dentro dos limites regulamentares;

Parte elétrica perfeita;

Idade máxima de até 15(quinze) anos (ano/fab. 2002).

O veículo deverá preencher todos os requisitos contidos nos artigos 136 e 137 do código de Trânsito Brasileiro vigente.

O CONDUTOR do veículo que prestará o serviço de transporte deverá preencher todos os requisitos contido no artigo 138 do código de Transito Brasileiro vigente.

DIA E HORÁRIO da inspeção veicular para assinatura do contrato:

Os veículos serão vistoriados, bem como analisada a documentação exigida para celebração do contrato no dia 17 de abril do corrente ano.

Caso o veículo seja reprovado na inspeção, o vencedor terá dois dias úteis para regularização; não sendo a regularização efetivada, será convocado o proponente com a melhor proposta a seguir.

Da contratação:

O contrato a ser celebrado se dará pelo prazo de até 40 (quarenta) dias letivos.

Barão do Triunfo, 12 de abril de 2017.

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal